



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 608 /2023

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que faça campanha de saúde bucal, nas unidades escolares e creches, em todo município.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois nossas crianças, precisam de atendimento odontológico, e uma triagem dentro das unidades escolares, facilitariam o atendimento, e os responsáveis já sairiam com o encaminhamento a unidade responsável para tratamento da criança, pois precisam de tratamento como obturação, limpeza, colocação de flúor e etc.

Sala das Sessões ____ / ____ /2023.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1311

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>

RECEBIDO
00/09/23
ASS: 10:00h